



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89

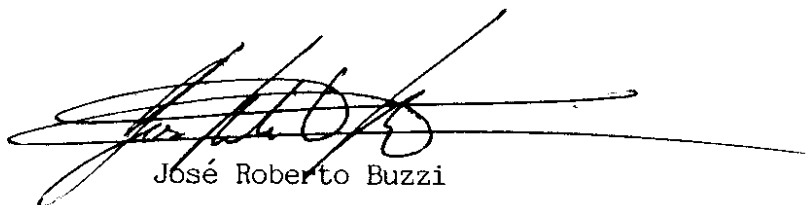
DISPOE sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.986.

JOSE ROBERTO BUZZI, nos termos do artigo 16 da Constituição da República, e do artigo 25, da Lei Orgânica dos Municípios, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.986, e consequentemente rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que se refere à contas da Prefeitura Municipal (Processo TC nº 10599/87), com base no parecer nº 01/89 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1.989



José Roberto Buzzi

Presidente